



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 34/2018

**SELEÇÃO DE TUTOR(A)/COORDENADOR(A) PET-
SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019, REGIONAL GOIÂNIA**

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 10, de 23 de julho de 2018, do Ministério da Saúde, torna público o processo de classificação para Tutor/Coordenador do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019 da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Goiânia.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1) O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), por meio do Edital nº 10, de 23 de julho de 2018, do Ministério da Saúde, está selecionando projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019.

1.2) Atendendo os itens 2.3, 2.3.1 e 2.3.3 do referido Edital, seleciona tutores/coordenadores para o projeto que será submetido pela Regional Goiânia.

2. DOS RESQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1) As inscrições estarão abertas no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2018 e podem ser realizadas, por meio de e-mail enviado a coordpetufg@gmail.com, com arquivo anexo em formato PDF, até às 24:00 horas do dia 02 de setembro de 2018. Poderão se inscrever os(as) docentes lotados na Universidade Federal de Goiás, Regional Goiânia, que atendam ao Item 2.3.3 do Edital 10/2018 do Ministério da Saúde. Para tal, deverão entregar, no ato da inscrição, todos os documentos listados no item 3.1, sob pena de não homologação da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1) Os seguintes documentos deverão ser entregues no momento da inscrição:

- a) ficha de Inscrição, conforme Anexo I;
- b) cópia do currículo Lattes;
- c) declaração do Diretor ou Vice-Diretor da Unidade, que comprove que o professor(a) está em pleno exercício da docência, envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais;
- d) relação das disciplinas nas quais é coordenador/colaborador e que são desenvolvidas na rede de atenção à saúde, descrevendo o objetivo e as atividades desenvolvidas, período em que elas ocorrem (informando a carga horária de atividade na SMS), demonstrar como as atividades da(s) disciplina(s) estão integradas no serviço-comunidade trabalhando a formação dos graduandos com

vistas às complexas necessidades em saúde e as exigências do Item 1.3 e 3.2.2 d do Edital 10/2018 do Ministério da Saúde;

e) relacionar as atividades de extensão na atenção básica de saúde;

f) relacionar as colaborações na formação de profissionais da saúde ligados ao SUS (orientação/co-orientação de mestrado e/ou doutorado);

g) relacionar projetos de pesquisa voltados para o ensino, políticas de saúde ou SUS (gestão, promoção e atenção à saúde);

3.2) Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1) A Etapa de Homologação das inscrições ocorrerá logo após o término da inscrição dos(as) candidatos(as). As inscrições homologadas deverão considerar o cumprimento dos critérios obrigatórios apresentados na Seção 3 deste Edital (INSCRIÇÃO).

4.2) Não serão homologadas inscrições que não atendam a todos os critérios do ANEXO II, de acordo com o Edital 10/2018 do Ministério da Saúde.

4.3) O resultado preliminar da Etapa de Homologação será publicado no sítio da Prograd/UFG no dia 03 de setembro de 2018. A interposição de recursos contra o resultado da Etapa de Homologação poderá ser entregue pelo(a) candidato(a) na Pró-Reitoria de Graduação (Prograd/UFG), localizada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia-GO no dia 04 de setembro de 2018, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h. As respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação serão realizadas pela Comissão de Seleção e publicadas no sítio da Prograd/UFG no dia 05 de setembro de 2018.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1) A Etapa de Classificação levará em conta os critérios do Anexo III, baseado no Edital 10/2018 do Ministério da Saúde.

5.2) O resultado preliminar da Etapa de Classificação será publicado no sítio da Prograd/UFG no dia 05 de setembro de 2018. A interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Classificação poderá ser entregue pelo(a) candidato(a) na Pró-Reitoria de Graduação (Prograd/UFG), localizada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia-GO no dia 06 de setembro de 2018, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. As respostas à interpelação de recursos da Etapa de Classificação e a divulgação do resultado final da Etapa de Classificação serão realizadas pela Comissão de Seleção e publicadas no sítio da Prograd/UFG no dia 10 de setembro de 2018.

5.3) Será feito um ranqueamento dos candidatos:

a) inicialmente, será apresentada uma planilha de classificação dos candidatos, categorizados por curso;

b) para garantir a participação de um professor de cada curso como Tutor no projeto, desde que atenda à Resolução nº 287 de 08/10/1998, do Conselho Nacional de Saúde, serão selecionados o primeiro classificado de cada curso; os seis primeiros serão designados Coordenadores de Projeto.

c) os cursos não contemplados com Coordenadores de Projeto, terão o primeiro classificado designado como Tutor;

b) para designação dos demais, como Tutores, será utilizada classificação geral, sem categorização por curso, desde que atenda ao disposto no item 3.5.1 do Edital 10/2018 do Ministério da Saúde;

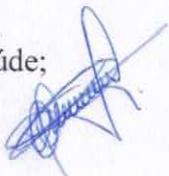
c) a avaliação será realizada por banca composta por três docentes, designada pela PROGRAD;

e) na impossibilidade de contemplação da proposta com todas as bolsas, esta classificação será utilizada para a distribuição das mesmas;

f) em caso de desistência, o candidato com classificação subsequente será, então, contemplado.

5.4) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) primeiro critério: maior tempo em coordenação e/ou tutoria de programas PET da área de saúde;



- b) segundo critério: maior tempo ministrando disciplinas ligadas a área da rede de atenção SUS e/ou a rede de atenção básica;
- c) terceiro critério: maior tempo de magistério na UFG;
- d) quarto critério: professor com a maior idade.

6. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

6.1) O calendário de atividades é apresentado no Quadro 1.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 7.2) A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 7.3) Após a publicação oficial do resultado do processo classificatório, não caberá recurso de qualquer natureza.
- 7.4) Os tutores/coordenadores selecionados somente serão homologados, caso o projeto seja aprovado e implementado pelo Ministério da Saúde.
- 7.5) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.
- 7.6) O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quadro 1: Calendário do Processo Seletivo de Tutor(a)/Coordenador PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019, REGIONAL GOIÂNIA.

Evento	Data	Horário	Local
Inscrições	De 29 de agosto a 02 setembro de 2018	até 24:00 horas	e-mail coordpetufg@gmail.com
Resultado preliminar da Etapa de Homologação	03 de setembro de 2018		Sítio da Prograd/UFG
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Homologação	04 de setembro de 2018	Das 8 às 12 e das 13 às 17h	Prograd
Respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação	05 de setembro de 2018		Sítio da Prograd/UFG
Resultado preliminar da Etapa de Classificação	05 de setembro de 2018		Sítio da Prograd/UFG
Interposição de recurso contra o resultado da Etapa de Classificação	06 de setembro de 2018	Das 8 às 12 e das 13 às 17h	Prograd
Respostas à interpelação de recursos da Etapa de Classificação e divulgação do resultado da Etapa de Classificação	10 de setembro de 2018		Sítio da Prograd/UFG

Goiânia, 29 de agosto de 2018.


Prof. Flávia Aparecida de Oliveira
 Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 34/2018

**SELEÇÃO DE TUTOR(A)/COORDENADOR(A) PET-
SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019, REGIONAL GOIÂNIA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome), docente vinculado(a) ao Curso de _____ – UFG – Regional Goiânia, matrícula SIAPE _____, e-mail _____, telefone(s) _____ e _____, venho por meio deste requerer inscrição para o Processo seletivo para Tutor(a)/Coordenador(a) PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019, REGIONAL GOIÂNIA.

Nestes termos, solicito deferimento.

Goiânia, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 34/2018

**SELEÇÃO DE TUTOR(A)/ COORDENADOR(A) PET-
SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019, REGIONAL GOIÂNIA**

REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO

Nome professor: _____

Unidade Acadêmica: _____

E.mail: _____

Apresentar declaração da Unidade que comprove que o professor(a) está em pleno exercício da docência, envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais.

Critérios	
1.1. Professor está em pleno exercício da docência? (desclassificar se em qualquer tipo de licença – total ou parcial, em exercício de cargo de gestão)	Sim = habilitado Não = inabilitado
1.2. Professor coordena/colabora em disciplinas desenvolvidas na atenção básica de saúde. (desclassificar se não atender)	Sim = habilitado Não = inabilitado
1.3. Professor participa das discussões de mudança curricular? (desclassificar se não atender)	Sim = habilitado Não = inabilitado

ANEXO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 34/2018

**SELEÇÃO DE TUTOR(A)/ COORDENADOR(A) PET-
SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019, REGIONAL GOIÂNIA**

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome professor: _____

Unidade Acadêmica: _____

E.mail: _____

1) Apresentar declaração da Unidade que comprove que o professor(a) está em pleno exercício da docência, envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais.

Critérios	Valores	Total
1.1. Professor desenvolve iniciativas interprofissionais	Sim = 2 Não = 0	

2) Listar as disciplinas as quais é coordenador/colaborador que são desenvolvidas na rede de atenção à saúde, descrever o objetivo e as atividades desenvolvidas, período em que elas ocorrem (informe a carga horária de atividade na SMS). Demonstrar como as atividades da disciplina estão integradas no serviço-comunidade trabalhando a formação dos graduandos com vistas às complexas necessidades em saúde e as exigências do Edital 10/2018. (itens 1.3, 1.3.2, 1.3.3 e 3.2.2)

Critérios	Valores	Total
2.1. Quantas disciplinas estão ligadas a rede de atenção SUS? (1.3 do edital)	0 = 0 1 = 0,5 2 = 1 + 2 = 2	
2.2. Quantas disciplinas estão ligadas à rede de atenção básica (não podem ser as mesmas do item 1)? (1.3.2)	0 = 0 1 = 1 2 = 2 + 2 = 3	

2.3 Os objetivos e atividades da disciplina favorecem a integração E-S-C com vistas às necessidades de saúde? (1.3 do edital)	Sim = 2 Parcial = 1 Não = 0	
2.4. Os objetivos e atividades da disciplina favorecem desenvolvimento de competências colaborativas (1.3.3)	Sim = 2 Parcial = 1 Não = 0	
2.5. Os objetivos e atividades da disciplina favorecem corresponsabilização das IES pela saúde no território? (3.2.2 d)	Sim = 2 Não = 0	

3) Listar as atividades de extensão na atenção básica de saúde.

Critérios	Valores	Total
3.1. Quantos projetos de extensão na atenção primária?	0 = 0 1 = 0,5 2 = 1 +2= 2	

4) Listar as colaborações na formação de profissionais da saúde ligados ao SUS. (orientação/co-orientação de mestrado e/ou doutorado).

Critérios	Valores	Total
4.1. Quantas orientações de profissionais ligados aos SUS, cujos projetos foram voltados para o serviço?	0 = 0 0,1 por orientação até o máximo de 2 pontos	

5) Listar projetos de pesquisa voltados para o ensino, políticas de saúde ou SUS (gestão, promoção e atenção à saúde).

Critérios	Valores	Total
5.1. Quantos projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento cujos problemas de investigação estão relacionados ao ensino, políticas de saúde ou SUS?	0 = 0 0,1 por projeto até o máximo de 2 pontos	